

**EXTRATO DO TA Nº 003/2020 – OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO
ÁUREO - OSCEIA**

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviço nº 025/15, com a empresa **OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO - OSCEIA (Processo nº 2015/360170).**

OBJETO: Aditar o Contrato Principal em sua **CLÁUSULA TERCEIRA _ DO VALOR**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

- a) Considerando o Despacho nº 27/2020 – GGP, a CONTRATANTE pagará a importância de **R\$ 144,95 (cento e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), no período de 01/01/2020 a 31/01/2020**, para curso de cada menor/jovem aprendiz contratado pela CONTRATANTE;
- b) Considerando o Despacho nº 30/2020 – GGP, a CONTRATANTE pagará a importância de **R\$ 145,79 (cento e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos), a partir de 01/02/2020**, para curso de cada menor/jovem aprendiz contratado pela CONTRATANTE.”

SIGNATÁRIOS: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG;
Wellington Matos de Lima – Diretor Administrativo e Financeiro – OVG; Jânio Borges Santos: OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO - OSCEIA